

PLANO DE CONTAS Nº. 5.

Resolução nº. 3

PLANO DE CONTAS Nº. 5. RESOLUÇÃO Nº. 1 965.



A Câmara Municipal de João Bonlevoe decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. - Fica aprovada as contas da Prefeitura Municipal de João Bonlevoe, relativas ao exercício de 1 965, apresentadas pelo Prefeito Wilson Alvarado de Oliveira.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

João Bonlevoe, 15 de Fevereiro de 1 966.

O Presidente,

O Secretário,

Francisco de Assis